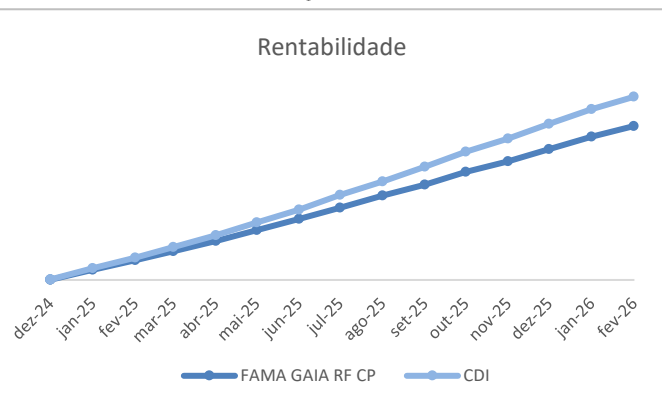


Fundada em 1993, com o propósito de impulsionar uma transformação sustentável no mercado financeiro, a fama re.capital é uma gestora de recursos de terceiros, dedicada a Investimentos Responsáveis através de produtos inovadores e de alta performance que alcançam resultados financeiros, ao mesmo tempo que promove impacto socioambiental e climático positivo.

Objetivos Sustentáveis Globais: O Fama Gaia Socioambiental adota estratégia de Investimento Sustentável, com o objetivo de alocar recursos de forma intencional e mensurável em ativos que contribuam para resultados ambientais e/ou sociais positivos. As diretrizes de investimento estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 1 (erradicação da pobreza), 2 (fome zero e agricultura sustentável), 8 (trabalho decente e crescimento econômico), 10 (redução das desigualdades), 12 (consumo e produção responsáveis), 13 (ação contra a mudança global do clima) e 15 (vida terrestre) da Organização das Nações Unidas (ONU), no contexto da Agenda 2030.



Carteira de crédito privado

Caixa Econômica

Sicredi

Natura

Klabin

Copasa

Axia Energia

Informações Gerais:

Público Alvo: Investidores em geral

Investimento inicial: R\$ 1 mil

Saldo mínimo: R\$ 1 mil

Movimentação: R\$ 1 mil

Aplicação: Cotização em D+0 (horário limite: 14h)

Resgate: Cotização D+13; Liquidação D+1 da cotização

Tributação: Longo Prazo

Taxa de Administração: 0,7% a.a.

Taxa de Performance: não cobra taxa de performance

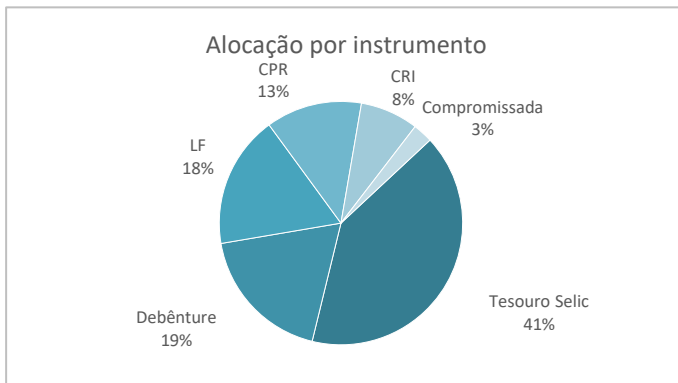
Categoria Anbima: Renda fixa crédito privado

Estratégia: O Fama Gaia Socioambiental investe prioritariamente em títulos de crédito de alta qualidade (high grade), emitidos por empresas financeiramente sólidas, com histórico comprovado de liquidez e reputação ilibada, cuja atuação represente um compromisso inequívoco com a responsabilidade social e ambiental. Serão priorizadas empresas que demonstrem, de forma consistente e verificável, práticas de gestão orientadas ao bem coletivo, transparência, ética e contribuição positiva para o território onde atuam.

Parcela limitada dos recursos da Classe poderão ser direcionados a projetos e organizações de alto impacto socioambiental, especialmente aqueles com atuação direta em territórios vulneráveis ("Projetos"), desde que comprovem, de forma clara, a geração de renda na ponta, o respeito ao meio ambiente e o compromisso com desmatamento zero. Nesses casos, admite-se a flexibilização dos critérios tradicionais de crédito de alta qualidade, reconhecendo que a relevância transformadora desses projetos pode não se refletir em métricas financeiras convencionais — mas sim na sua capacidade de enfrentar desigualdades estruturais e regenerar ecossistemas.

Uma parcela da carteira poderá ser alocada em títulos públicos federais, tais como LFTs (Letras Financeiras do Tesouro), com o objetivo de compor a parcela de liquidez da Classe, otimizar a gestão de caixa e preservar capital em momentos de maior volatilidade de mercado.

A estratégia de alocação considerará tanto o perfil financeiro dos ativos — como liquidez, prazo, risco de crédito e diversificação — quanto a manutenção do equilíbrio entre as diferentes teses da Classe, incluindo a parcela voltada a projetos de impacto socioambiental.



PL em 27/02/2026: R\$ 2.578.493,03

PL Médio (desde o início): R\$ 2.236.944,77

Início do fundo: 30/12/2024

CNPJ: 58.564.711/0001-79

Administrador: Banco Genial S/A

Custodiante: Banco Genial S/A



Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto, do formulário de informações complementares, e do regulamento do fundo antes de investir. Para avaliação da performance do fundo de investimento, é recomendável uma análise de período de, no mínimo, 12 (doze) meses. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de investimento não contam com a garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos - FGC. Os rendimentos serão tributados semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, à alíquota de 15%. No momento do resgate, será aplicada a alíquota complementar em função do prazo da aplicação: até 180 dias, 22,5%; de 181 a 360 dias, 20%; de 361 a 720 dias, 17,5%; acima de 720 dias, 15%. IOF poderá incidir em resgates realizados em até 30 dias da aplicação. Principais Riscos - Risco de crédito: inadimplência ou deterioração da qualidade de crédito dos emissores privados; Risco de liquidez: dificuldades em negociar ativos no mercado secundário, podendo afetar resgates; Risco de mercado: variações nas taxas de juros e preços dos ativos; Risco de concentração: possibilidade de maior impacto negativo caso emissores relevantes tenham problemas financeiros. As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo.